

3.3.11 - O órgão contrata capacitação de TIC com recursos próprios.

Detalhes do critério:

O que: O órgão utiliza seu próprio orçamento para financiar a contratação de cursos, treinamentos, consultorias ou outros serviços de capacitação em TIC para seus colaboradores.

Por que: O uso de recursos próprios do órgão para financiar capacitações em TIC demonstra comprometimento com o desenvolvimento técnico da equipe e maior autonomia na definição de prioridades. Essa prática permite atender demandas específicas, ampliar o alcance das capacitações e reforça a valorização institucional dos profissionais de tecnologia, contribuindo diretamente para a melhoria da gestão e inovação no setor público.

Onde: A contratação é formalizada através de processos administrativos internos, e as capacitações podem ocorrer nas dependências do órgão setorial, em locais externos ou de forma online.

Quando: Quando há necessidade de capacitação e os recursos orçamentários estão disponíveis.

Quem: O órgão setorial é quem realiza a contratação e utiliza recursos próprios.

Como: Através da identificação da necessidade de capacitação, da pesquisa de fornecedores, da realização de processos de contratação (licitação, dispensa, etc.) e do pagamento com recursos do próprio orçamento do órgão setorial. E por fim, informando o planejamento e execução como linha de ação no PDSTIC.

Quanto: A contratação de capacitação de TIC utilizando recursos próprios do órgão setorial.

Aderência do critério na PMSP:

2% dos órgãos cumpriram esse critério até 10/05/2026.

Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 2

Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 0

Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 67

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critérios	Não cumprem o critério	Não avaliados
---------------------	------------------------	---------------

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

-

- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

- COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

- COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

- FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA

- FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

- HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- PRODAM

- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Revision #69

Created 2026-03-12 20:29:47 UTC by Arthur

Updated 2026-05-13 03:01:02 UTC by Arthur